



POSIÇÃO DA ANDE SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO ME PARA A CORREÇÃO DOS EFEITOS ASSIMÉTRICOS INTERNOS À CARREIRA DECORRENTES DO PERÍODO DE CONGELAMENTO

Há já muito tempo que a ANDE vem alertando para a questão da injustiça e indignação sentidas nas escolas relativamente a temas que se encontram, mais do que nunca, na ordem do dia: congelamento das carreiras, avaliação de desempenho docente, quotas para acesso aos 5º e 7º escalões e iniquidades /ultrapassagens resultantes do descongelamento das carreiras.

Consciente do seu papel no contexto da Escola Pública como associação de dirigentes escolares, a ANDE tem pautado a sua ação por dar contributos sérios, racionais, sustentados em dados disponíveis, num esforço de centrar o debate no que é essencial: a justiça das aspirações dos professores e os reais custos para o país da sua implementação.

Por mais do que uma vez, a Associação Nacional de Dirigentes Escolares (ANDE) tem expressado ser fundamental não perder a noção de que a melhoria da escola pública será sempre impulsionada por pessoas que adequam as suas crenças ou representações aos contextos e às circunstâncias dos desafios com que se deparam.

Nos dias que vamos vivendo no serviço público de educação, os tempos não são de acolhimento. Para ninguém! Os tempos são de enfrentar desafios.

É o que a ANDE se propõe fazer com este documento. Apresentar um estudo que renove a confiança perdida e criar condições para fazer, nesta fase difícil, o melhor possível e consolidar o serviço público de educação através da valorização dos professores.

É neste contexto que a ANDE vem, mais uma vez, dando continuidade ao estudo apresentado sobre a acomodação da reposição do tempo de serviço dos professores pelo orçamento de estado, manifestar a sua posição sobre as mais recentes propostas do ME, apresentando um estudo sobre os seus efeitos e custos reais.

I – A medida apresentada

O Governo apresentou no dia 22 de março de 2023 aos sindicatos uma proposta de *correção dos efeitos assimétricos internos à carreira decorrentes do período de congelamento* (adiante designada pela sigla C.Ef.Ass.). A proposta está dividida nas seguintes medidas:

1. Recuperação do tempo em que os docentes ficaram a aguardar vaga no 4.º e no 6.º escalão a partir do ano de descongelamento.
2. Isenção de vagas no acesso ao 5.º e ao 7.º escalão para todos os professores posicionados entre o 1.º e o 6.º escalão e que viram congelados exactamente 9 anos, 4 meses e 2 dias de serviço.
3. Redução de um ano na duração do escalão para os docentes posicionados no 7.º, 8.º e 9.º escalão que não tenham ficado a aguardar vaga de acesso.

Sobre a proposta, no dia 22 de março de 2023, o Ministro da Educação, pelos meios de comunicação social, prestou alguns esclarecimentos suplementares:

- a) A medida abrange no imediato cerca de 60 mil professores dos quadros.
- b) A medida n.º 2 pode fazer recuperar até 3 anos de serviço aos professores que aguardam vaga “parados” no 4.º ou no 6.º escalão e pode fazer recuperar até 5 anos de serviço aos professores “parados” em ambos os escalões.
- c) A C.Ef.Ass. é a possível nos limites orçamentais actuais e tem um custo de 161 M€ que acrescem aos custos da vinculação de docentes.



II. O impacto real da medida de correcção dos efeitos assimétricos

A ANDE estudou o impacto da medida apresentada na massa salarial dos professores no ano em curso, estimando que tenha aplicação retroactiva a 1 de janeiro de 2023. A opção metodológica assentou nas explicações do Ministério da Educação: a referência ao impacto imediato da medida e a contenção orçamental remete, em ambos os casos, para o ano (económico) em curso.

O estudo considera em relação à medida 1 que a recuperação do tempo de serviço corresponde a intervalos de 1 ano contados a 1 de janeiro. Considera ainda que a RTS de 2 anos 9 meses e 18 dias conta integralmente para a progressão na carreira, isto é, será devolvida nos casos em que os professores a tenham usado para a isenção de vaga.

IMS₁: Impacto na massa salarial que resulta da aplicação da medida a) ao 4.º escalão:

O quadro seguinte identifica o número de professores que ficaram a aguardar vaga no 4.º escalão, após a aplicação do artigo 3.º da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro:

Ano	Candidatos	Vagas	Professores que ficaram a aguardar vaga 1 ano
2018	285	133	152
2019	1163	632	531
2020	1530	857	673
2021	3871	2100	1771
2022	5483	2709	2774

Como o número de professores que ficaram a aguardar vaga em cada ano é (bastante) menor do que o número de vagas do ano seguinte, considerou-se que o tempo perdido pelos professores da coluna sombreada é exactamente 1 ano.

Refez-se o percurso na carreira dos professores identificados, como ilustra o quadro seguinte, para determinar a sua nova posição na carreira face à aplicação da medida:

Professores	Regime	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
152	Antes	4	6.1* RTS**	6.2	6.3	6.4	7.1 a)	7.2
	C.Ef.Ass.)	6.1 RTS	6.2	6.3	6.4	7.1	7.2	7.3
531	Antes		4	6.1 RTS	6.2	6.3	6.4	7.1
	C.Ef.Ass.)		6.1 RTS	6.2	6.3	6.4	7.1	7.2
673	Antes			4	6.1 RTS	6.2	6.3	6.4
	C.Ef.Ass.)			6.1 RTS	6.2	6.3	6.4	7.1
1771	Antes				4	6.1 RTS	6.2	6.3
	C.Ef.Ass.)				6.1 RTS	6.2	6.3	6.4
2774	Antes					4	6.1 RTS	6.2
	C.Ef.Ass.)					6.1 RTS	6.2	6.3

a) Provavelmente, apenas 76 professores. | ** - escalão.anos de permanência | * RTS – recuperação do tempo de serviço

O impacto na massa salarial de 2023 sente-se apenas na região sombreada a verde. São 607 professores que passam a vencer pelo 7.º escalão em vez do 6.º escalão: $IMS_1 = 248,49 \times 607 \times 14 = 2,11 \text{ M€}$



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE DIRIGENTES ESCOLARES

IMS₂: Impacto na massa salarial que resulta da aplicação da medida 1 ao 6.º escalão:

O quadro seguinte identifica o número de professores que ficaram a aguardar vaga no 6.º escalão, após a aplicação do artigo 3.º da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro:

Ano	Candidatos	Vagas	Professores que ficaram a aguardar vaga
2018	577	195	382 (1 ano)
2019	2400	773	1050 (1 ano) + 577 (2 anos)
2020	2398	1050	771 (1 ano)
2021	4092	1442	1484 (1 ano) + 1166 (2 anos)
2022	4497	1484	1847 (1 ano)

Como o número de professores que ficaram a aguardar vaga em cada ano nem sempre é menor do que o número de vagas do ano seguinte, fizeram-se as decomposições necessárias para apurar os casos em que o tempo perdido é de 1 ano e os casos em que o tempo perdido é de 2 anos.

Refez-se, em seguida, o percurso na carreira dos professores identificados, como ilustra o quadro seguinte, para determinar a sua nova posição na carreira face à aplicação da medida:

Professores	Regime	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
382	Antes	6	7.4 RTS	8.1	8.2	8.3	8.4	9.1
	C.Ef.Ass.)	7.1	7.2	7.3	7.4	8.4 RTS	9.1	9.2
1050	Antes		6	7.4 RTS	8.1	8.2	8.3	8.4
	C.Ef.Ass.)		7.4 RTS	8.1	8.2	8.3	8.4	9.1
577	Antes		6	6	7.4 RTS	8.1	8.2	8.3
	C.Ef.Ass.)		7.4 RTS	8.1	8.2	8.3	8.4	9.1
771	Antes			6	7.4 RTS	8.1	8.2	8.3
	C.Ef.Ass.)			7.4 RTS	8.1	8.2	8.3	8.4
1484	Antes				6	7.4 RTS	8.1	8.2
	C.Ef.Ass.)				7.4 RTS	8.1	8.2	8.3
1166	Antes				6	6	7.4 RTS	8.1
	C.Ef.Ass.)				7.1	7.2	7.3	7.4
1847	Antes					6	7.4 RTS	8.1
	C.Ef.Ass.)					7.4 RTS	8.1	8.2

O impacto na massa salarial de 2023 sente-se apenas na região sombreada a verde. São 382 professores que passam a vencer pelo 9.º escalão em vez do 8.º escalão e 1847 professores que passam a vencer pelo 8.º escalão em vez do 7.º escalão: $IMS_2 = 384,87 \times 382 \times 14 + 251,4 \times 1847 \times 14 = 8,56 \text{ M€}$



IMS₃: Impacto na massa salarial que resulta da aplicação da medida 2

A medida b) proposta pelo ME para corrigir as assimetrias aplica-se aos professores que previsivelmente ficariam “parados” no 4.º e no 6.º escalão, sem isenção de vaga. O número estimado apurou-se a partir da quantidade real de professores posicionados no 4.º e no 6.º escalão (fonte: ME), considerando a atribuição de 25% de menções de mérito e de quotas semelhantes às dos anos anteriores: 50% no 4.º escalão e 33% no 6.º escalão.

	Ano	Prof. no fim do escalão a)	Menção MB	Vagas	Prof. Retidos
4.º Escalão	2023	6435	1609	2413	2413
6.º Escalão	2023	4388	1098	1097	2193

a) Número estimado.

O impacto na massa salarial de 2023 sente-se apenas na região sombreada a verde. São 2413 professores que passam a vencer pelo 5.º escalão em vez do 4.º escalão e 2193 professores que passam a vencer pelo 7.º escalão em vez do 6.º escalão. $IMS_3 = 156.45 \times 2413 \times 14 + 248.49 \times 2193 \times 14 = 12,91 \text{ M€}$

IMS₄: Impacto na massa salarial que resulta da aplicação da medida 3

A medida c) é simplificada a redução de 1 ano no módulo de tempo relativo ao escalão em que os professores estão posicionados, na condição de estarem no 7.º, 8.º ou 9.º escalão.

	Professores a)	Prof. no fim do escalão b)
7.º Escalão	8326	2081
8.º Escalão	8882	2223
9.º Escalão	3518	880

a) Números de Agosto de 2022. Fonte ME.

b) Números estimados

O impacto na massa salarial de 2023 sente-se apenas na região sombreada a verde. São 2081 professores que passam a vencer pelo 8.º escalão em vez do 7.º escalão, 2223 professores que passam a vencer pelo 8.º escalão em vez do 7.º escalão e 880 professores que passam a vencer pelo 9.º escalão em vez do 8.º escalão: $IMS_4 = 251.4 \times 2081 \times 14 + 384.87 \times 2223 \times 14 + 281.6 \times 880 \times 14 = 22.77 \text{ M€}$

IMS₅: Impacto na massa salarial que resulta da aposentação de professores

Trata-se, agora, em comparação com os IMS anteriores, de um impacto negativo. Optou-se por considerar os professores aposentados no 10.º escalão, fazendo desaparecer desvios marginais na hipótese de se aposentarem professores mais atrasados na carreira seguindo o princípio de uma aposentação uma contratação (na realidade uma contratação é 9/11 de uma aposentação). Para um cenário conservador, tomou-



se o vencimento do professor substituto igual ao do professor do 2.º escalão. Finalmente, seguiu-se a previsão consensual que assinala 3500 aposentações no ano de 2023 (são conhecidos os valores de janeiro: 289 e de fevereiro: 209). $IMS_5 = - 40,52 \text{ M€}$.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	289	209	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
a)	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92	1690,92
b)	13	12	11	10	9	8	6	5	6	3	1	0
c)	6.35	4.24	5.58	5.07	4.57	4.06	3.04	2.54	3.04	1.52	0.51	0

a) Diferença entre o vencimento ilíquido do 10.º escalão e o vencimento ilíquido do 2.º escalão.

b) Número provável de meses que deixam de entrar na soma da massa salarial de 2023.

c) Impactos parciais na massa salarial (em M€).

IMS: Impacto real na massa salarial

A soma algébrica dos impactos parciais está descrita no quadro seguinte. A proposta de correção dos efeitos assimétricos apresentada pelo ME custa em 2023 5,83 M€.

IMS_1	IMS_2	IMS_3	IMS_4	IMS_5	IMS_{final}
+	+	+	+	-	+
2,11	8,56	12,91	22,77	40,52	5,83 M€

III. Conclusões

1. A ANDE é favorável ao regime da isenção de vagas na progressão ao 5.º escalão e ao 7.º escalão proposto pelo ME, mas entende que o novo regime deve ser aplicado a todos os professores dos quadros e a todos os professores precários com mais de 4 anos completos de serviço até o dia 31 de dezembro de 2022.

2. A ANDE considera que subsistem efeitos assimétricos internos à carreira decorrentes do período de congelamento, quer nos salários quer nas pensões presentes e futuras, mas situa-os no racional de que os professores mais atrasados na carreira tiveram mais prejuízos do que os professores mais adiantados na carreira. De todo o modo, considera as assimetrias efeitos inevitáveis de reformas e/ou congelamentos impossíveis de corrigir sem fazer aflorar novas assimetrias.

3. A ANDE, em articulação com o ponto anterior, defende que a forma menos injusta de reequilibrar os vencimentos dos professores é devolver integralmente todo o tempo congelado a todos os professores: 6 anos, 6 meses e 23 dias.

4. A ANDE recorda que publicou um estudo clarificador da capacidade de acomodação orçamental da renovação da massa salarial que não mereceu reservas do Governo, excepto a preocupação em relação ao agravamento das pensões de aposentação.

5. Sobre o possível agravamento das pensões de aposentação, a ANDE está a ultimar um estudo sobre o pagamento de pensões de aposentação aos professores, entre 2023 e 2040, que permitirá assegurar o sentido de responsabilidade das exigências que a ANDE faz sobre a reposição do tempo de serviço.

6. O presente estudo da ANDE mostra que o impacto da medida apresentada pelo Governo no dia 22 de março atinge em 2023 aproximadamente 12702 professores, ou seja, cinco vezes menos do que o número de



professores que beneficiariam imediatamente desta medida, como foi anunciado pelo Ministro da Educação na comunicação social.

7. O presente estudo da ANDE também mostra que 11435 professores perderam 1 ano de progressão na carreira por falta de vaga no acesso ao 5.º e/ou 7.º escalão e que 1743 professores perderam 2 anos pelos mesmos motivos no acesso ao 7.º escalão. Com este contexto, a ANDE pede que sejam clarificadas as declarações públicas do Ministro da Educação sobre os casos de 3 a 5 anos de “paragem” na carreira por falta de vagas.

8. A ANDE estima que o acréscimo da massa salarial com a proposta do Governo seja de 5,38 M€. A associação recorda que o Ministro da Educação anunciou uma despesa de 161 M€ com a presente proposta afirmando que se tratava do maior esforço possível no quadro orçamental vigente.

9. A ANDE está disponível para colaborar com o Ministério num esforço conjunto, sério, de reposição de todo o tempo de serviço, de forma faseada, com um tecto de 161 M€ anuais, acomodáveis no orçamento, como o Ministro da Educação afirmou publicamente.

Com este novo estudo, a ANDE quer alertar todos os que estão preocupados com o serviço público de educação para a urgência dos múltiplos desafios que nos inquietam.

As escolas e os professores precisam, urgentemente, de recuperar a tranquilidade. Os professores precisam de ver reconhecida a justeza das suas reivindicações. Este é o tempo para acabar com limites artificiais ao desenvolvimento da carreira, de reconhecer e contar todo o tempo de serviço prestado e de valorizar financeiramente o papel que desenvolvem na melhoria do país.

Terminamos como começamos. Fundamental é não perder a noção de que a melhoria da escola pública será sempre impulsionada por pessoas que adequam as suas crenças ou representações aos contextos e às circunstâncias dos desafios com que se deparam.

Cinfães, 30 de março de 2023

Manuel António Pereira